

PROPOSTA N.º 224/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A trabalhadora do Serviço de Cultura Sílvia Carolina Dias Santos, se encontra em mobilidade na Câmara Municipal de Lisboa;
- II. Encontra-se assim por ocupar um lugar de técnico superior no Serviço de Cultura;
- III. A assistente técnica Carla Maria Lopes Queiroz Branco afeta ao Gabinete do Cidadão, detém a habilitação académica exigível e se julga ter as capacidades necessárias para a ocupação do posto de trabalho;
- IV. Tendo em vista a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública, afigura-se adequado proceder à ocupação do lugar vago, por forma a garantir o regular funcionamento dos serviços;
- V. Em termos de enquadramento legal, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do art.º 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) a mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, e inerentes a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular;
- VI. No presente caso, a mobilidade da assistente técnica Carla Branco ocorrerá para carreira de grau de complexidade superior àquela em que está integrada, em concreto a de assistente técnico;
- VII. No que diz respeito à consolidação da mobilidade, esta só pode ocorrer decorridos seis meses ou a duração do período experimental exigido para a categoria, caso este seja superior;

- VIII. A substituição da trabalhadora identificada no Ponto III, será feita inicialmente com recurso a trabalhadores dos Serviços Gerais da Divisão Administrativa, estando planeado efetuar um recrutamento por mobilidade até ao final do presente ano.

Termos nos quais se propõe a autorização para a mobilidade intercarreiras da assistente técnica Carla Branco pelo período de 12 meses para a carreira de técnico superior, com data de início prevista a 1 de novembro de 2023.

Lisboa, em 12 de outubro de 2023

O Vogal Tesoureiro

(Paulo Doce de Moura)